



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 928-A - Taboão, Estado do Tocantins, 15 de Março de 2023 Ed. EXTRA

Sumário

Atos da Secretaria de Educação.....01

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 13/2023 - TABOÃO – TO, 15 DE MARÇO DE 2023.- “DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA PROFESSORA PARA PRESTAR SERVIÇO NA BIBLIOTECA DO SESI”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pela Portaria nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Atender a servidora abaixo conforme orientação do relatório Médico que foi apresentado a Secretaria de Educação do Doutor Luiz Carlos P. Seixas Filhos com CRM – TO 1751, CFM: 1621 e analisado pelos doutores Adriano C.Zanina CRM: 655 e Flaviane C. Da Silva CRM TO 6628 para a professora atender na biblioteca do Sesi.

Art. 2º – Remanejar a professora Leni Menezes Palharini, concursada com 20 horas aula na Rede Municipal de Taboão para a biblioteca do Sesi no horário da 7:00 horas às 11:00 pelo período de 60 dias.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2023 – SEMED-TABOÃO – TO, 29 DE MARÇO DE 2023.-“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA PROFESSORA PARA PRESTAR SERVIÇO NA BIBLIOTECA DO SESI”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pela Portaria nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Atender a servidora abaixo conforme orientação do atestado Médico que foi apresentado a Secretaria de Educação do Dr Karlo Teixeira dos Santos, CRM-TO 1160 em que recomenda à servidora não trabalhar em sala de aula e nem atividade que exerce esforço físico e analisado e deferido pelos doutores Adriano C.Zanina CRM: 655 e Flaviane C. Da Silva CRM TO 6628.

Art. 2º – Remanejar a professora Marcia Do Carmo Mustafé Mendonça, concursada com 20 horas aula na Rede Municipal de Taboão para a biblioteca do Sesi no horário da 13:00 às 17:00 horas.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2023 – SEMED-TABOÃO – TO, 29 DE MARÇO DE 2023.-“DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO P. DA SILVEIRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pela Portaria nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora –MARIA CARLOS PINTO DA SILVA, portadora da matrícula funcional 89, Secretária Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira.



Art. 2º - A secretária escolar faz parte da administração da instituição de ensino, no que se refere à organização e ao bom funcionamento do fluxo de trabalho, pois presta atendimento a toda comunidade escolar.

§ 1º. DA ESCOLA FRANCISCO P. DA SILVEIRA:

I - Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria;

II - Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da :

- a) Identidade e regularidade da vida escolar do aluno;
- b) Autenticidade dos documentos escolares.

III - Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos;

IV - Redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios;

V - Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores;

VI - Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;

VII - Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço.;

VIII - Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria;

IX - Responder ao Censo Escolar Anual, seja de forma tradicional (caderno), digitalizada (sistema Presença – PBF/MEC) ou geração de arquivo digital em sistema de gestão escolar e envio para o Censo Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2023 – SEMED-TABOCÃO – TO, 03 DE ABRIL DE 2023.-“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA MUNICIPAL DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL FRANCISCO PINHEIRA DA SILVEIRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pela Portaria nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora abaixo relacionada tirou licença não remunerada de 03/04/23 a 03/05/23 para interesse particular.

I – EVANY ROCHA NUNES, Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2023 – SEMED-TABOCÃO – TO, 1 ABRIL DE 2023.-“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DO SERVIDOR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pela Portaria nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para servidor abaixo relacionado do dia 01/04 a 30/04/23.

I - VANDERLAN PEREIRA COUTINHO, vigia noturno do CMI – Criança Feliz.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2023 – SEMED-TABOCÃO – TO, 17 DE MAIO DE 2023.-“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA MUNICIPAL DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL FRANCISCO PINHEIRA DA SILVEIRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pela Portaria nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora abaixo relacionada tirou licença não remunerada de 03/05/23 a 31/12/23 para interesse particular.

I – EVANY ROCHA NUNES, Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2023 – SEMED-TABOCÃO – TO, 17 DE MAIO DE 2023.-“DISPÕE SOBRE ATENDER AO PEDIDO DE LICENÇA REMUNERADA DA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE O. RIBEIRO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pela Portaria nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Atender a servidora abaixo com a licença remunerada de 15/05/2023 à 30/06/2023 de acordo com a Lei nº 030/2008 Capítulo II, Seção IV. Subseção II, Artigo 34, que dispõe sobre o plano de Cargos, e Remuneração dos Profissionais do Magistério (PCCR) tendo assim também respaldo na LDB Lei 9.394/96 art. 62 a 67 e na Constituição Federal art. 205; as quais garantem o direito de afastamento para qualificação profissional.

Art. 2º –Licença Remunerada da professora Maria das Graças Moreira de O. Ribeiro, concursada, ocupante do cargo de Professora P-I, atuando com a carga horária de 40 horas aula na Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração